



LEI Nº 3.176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas e Contribuições Correntes do Município de Três de Maio - RS para o Exercício 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Subvenções Sociais, as Subvenções Econômicas e as Contribuições Correntes para o Exercício Financeiro de 2021 serão distribuídas conforme rubricas constantes no orçamento municipal, às entidades relacionadas no quadro em anexo, parte integrante da presente Lei, e se destinam:

- a) A fins educacionais e culturais;
- b) À assistência social;
- c) À assistência médica;
- d) À prestação de serviços à comunidade;
- e) Ao associativismo.

Art. 2º As subvenções e contribuições de que trata a presente Lei serão repassadas mediante convênio.

Parágrafo Único. Os pedidos para o recebimento das subvenções e contribuições deverão ser encaminhados ao Poder Executivo até o dia 31 de maio de 2021.

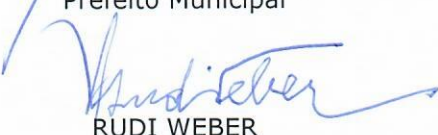
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI

Prefeito Municipal


RUDI WEBER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


JOÃO CARLOS BINICHESKI

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

ANEXO a Lei nº 3.176, de 15 de dezembro de 2020

Subvenções Sociais, Subvenção Econômica e Contribuições Correntes para o Exercício de 2021

RECURSO VINCULADO	ENTIDADE	VALOR
FUNDEB 0031	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 391.165,00
PPD/UNIÃO 1021	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 51.812,00
FMAS 1020	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3.000,00
DOAÇÕES FMDCA/IR 1158	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no CMDCA/Imposto de Renda	R\$ 276.605,00
LIVRE 0001	Contribuição Corrente – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá	R\$ 35.874,00
ASPS 0040	Subvenção Social - Hospital São Vicente de Paulo	R\$ 1.155.000,00
LIVRE 0001	Contribuição Corrente - FUNCAP	R\$ 39.501,00
TOTAL		R\$ 1.952.957,00

